



12 de maio de 2022  
ESTATÍSTICAS DA DESPESA PÚBLICA  
2020-2021

*Corrigido 1º parágrafo do Lead; onde se lia (4,4 p.p.), passou a ler-se (4,3 p.p.) – em 12-05-2022, às 12H*

## DESPESA PÚBLICA SUPEROU, PELA PRIMEIRA VEZ, 100 MIL MILHÕES DE EUROS, EM 2021

Em 2021, a despesa pública total atingiu 101,7 mil milhões de euros, o que corresponde a 48,1% do PIB, menos 1,2 pontos percentuais (p.p.) que em 2020. O peso da despesa pública no PIB em Portugal foi inferior em 4,3 p.p. à média da área do Euro.

Comparativamente com 2020, a despesa pública aumentou 3,0% em termos nominais, refletindo o aumento do esforço orçamental associado às medidas de política económica para minorar o impacto da pandemia de COVID-19.

As prestações sociais foram a rúbrica da classificação económica com maior peso relativo, representando 40,7% do total da despesa. As remunerações e o consumo intermédio corresponderam a 24,5% e 12,0% desse total, respetivamente.

Na classificação da despesa por funções, em 2020, último ano para o qual esta informação está disponível, a função de proteção social concentrou 38,2% do total, seguida da saúde e dos serviços gerais das administrações públicas, onde estão incluídos os juros pagos, com 14,7% e 14,4%, respetivamente.

---

O Instituto Nacional de Estatística divulga as estatísticas da despesa pública para o ano 2021, tendo como referência a base 2016 das Contas Nacionais Portuguesas. Esta informação é consistente com as Contas das Administrações Públicas correspondentes à primeira notificação de 2022 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos divulgada no final de março. Os dados relativos a 2021 são preliminares, os dados para 2020 são provisórios, enquanto os dados para o período 1995 a 2019 têm a natureza de informação final.

O quadro concetual das estatísticas da despesa pública e a terminologia adotada têm subjacente o Sistema Europeu de Contas (SEC 2010) e o Manual de fonte e métodos para a compilação de estatísticas sobre a classificação da despesa pública por funções (COFOG), permitindo assim efetuar comparações com outros Estados Membros da UE. Esta informação é enviada ao Eurostat anualmente no contexto do programa de transmissão SEC 2010 e complementa a informação de Contas Nacionais no domínio das Administrações Públicas (AP).

Os quadros com informação detalhada estão disponíveis na área de Contas Nacionais do Portal Oficial do INE.

Esta nota informativa encontra-se organizada em duas partes: i) despesa pública agregada e sua classificação económica; ii) classificação da despesa por funções.



## I. Despesa pública agregada e sua classificação económica

Em 2021, o valor nominal da despesa pública aumentou 3,0% face ao ano anterior, atingindo 101,7 mil milhões de euros, representando 48,1 % do PIB (-1,2 p.p. que em 2020).

Assim, em 2021, a despesa pública superou, pela primeira vez, 100 mil milhões de euros, em resultado do crescimento das suas principais rubricas: remunerações (4,0%); consumo intermédio (8,2%); e prestações sociais (2,8%).

O investimento subiu 16,9% (mais 755 milhões de euros que em 2020), depois de já ter aumentado 22,9% em 2020.

Em contrapartida, os encargos com rendimentos de propriedade (que correspondem sobretudo a juros pagos) diminuíram 613 milhões de euros (-10,6%), relativamente em 2020, mantendo-se a trajetória marcadamente descendente desta despesa desde 2015.

As despesas com subsídios, transferências correntes e de capital, que tinham registado uma forte subida em 2020, como consequência das medidas de política económica tomadas para minorar o impacto da pandemia de COVID-19, mantiveram em 2021 um nível anormalmente elevado, mas diminuindo 1,3% face ao ano anterior.

Figura 1. Principais rubricas da despesa e dívida das administrações públicas

10<sup>6</sup> Euros

RUBRICAS	2018	2019	2020*	2021*
Remunerações	22 029,6	23 146,7	23 925,3	24 881,8
Consumo intermédio	10 887,0	11 069,7	11 330,8	12 258,1
Rendimentos de propriedade (incl. juros)	6 918,5	6 337,0	5 793,1	5 180,4
Prestações sociais	37 247,5	38 825,9	40 316,9	41 434,9
das quais: pensões	26 463,4	27 903,5	28 695,7	29 337,7
Outras transferências	7 788,3	7 898,2	12 778,9	12 617,5
Investimento	3 851,5	3 726,7	4 580,0	5 354,6
<b>Total da despesa</b>	<b>88 722,5</b>	<b>91 004,2</b>	<b>98 725,0</b>	<b>101 727,4</b>
Dívida bruta consolidada	249 260,5	249 977,5	270 480,9	269 231,8
Dívida bruta consolidada (% PIB)	121,5	116,6	135,2	127,4

\* dados provisórios

Fonte: INE, Contas Nacionais; Banco de Portugal

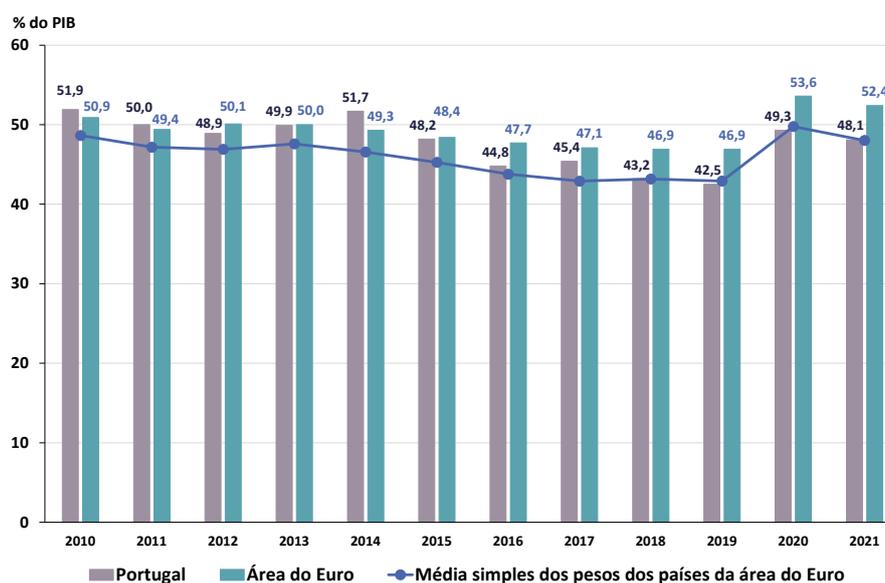
ESTATÍSTICAS DA DESPESA PÚBLICA – 2020-2021



Em 2021, o peso da despesa pública em relação ao PIB foi 48,1% em Portugal, inferior em 4,3 pontos percentuais ao valor da área do Euro. Contudo, como é possível verificar na figura seguinte, se a comparação for feita com a média simples dos pesos da despesa no PIB dos vários países da área do Euro, Portugal apresenta valores próximos nos últimos quatro anos.

Note-se que, desde que Portugal concluiu o Programa de Assistência Económica e Financeira, em maio de 2014, o peso da despesa pública no PIB tem sido sempre inferior ao conjunto de países da área do Euro.

Figura 2. Evolução da despesa pública, em Portugal e na área do Euro, no período de 2010 a 2021 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Do ponto de vista da classificação económica da despesa pública, as duas maiores componentes foram as prestações sociais e as remunerações pagas (em 2021, representavam 40,7% e 24,5% da despesa total, respetivamente).

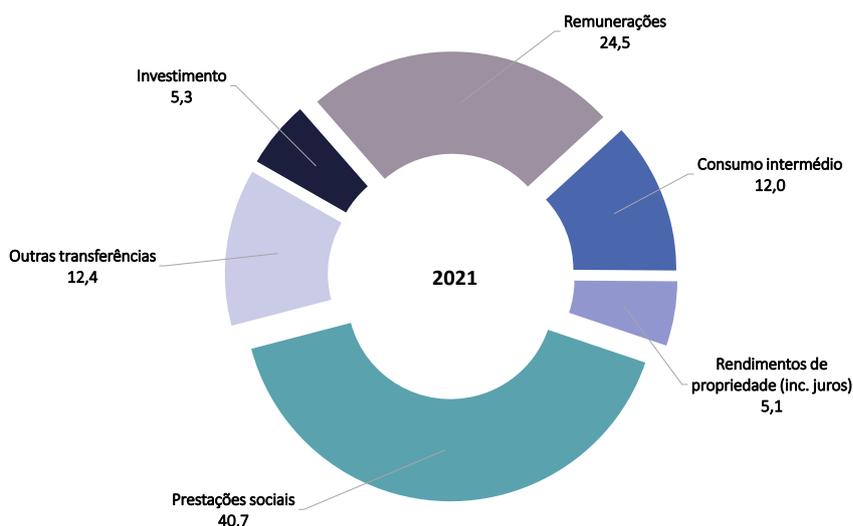
As prestações sociais cresceram 2,8% em 2021 (3,8%, em 2020). A sua principal componente (cerca de 70% do total) corresponde às pensões pagas, que aumentaram 2,2%, devido sobretudo ao impacto da atualização extraordinária de pensões e ao aumento em 0,7% no número de pensionistas do regime geral. As outras prestações sociais em dinheiro aumentaram 4,1%, em resultado do comportamento da despesa com subsídios de isolamento e doença e com o apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, no contexto da pandemia.

As remunerações pagas cresceram 4,0%, devido ao aumento do emprego nas AP, nomeadamente com as novas admissões de médicos, enfermeiros e restantes grupos de profissionais de saúde, no âmbito da resposta à



epidemia provocada pela doença COVID-19, ao aumento dos pagamentos de horas extraordinárias e ao acréscimo de despesa decorrente de valorizações remuneratórias.

Figura 3. Peso das componentes da despesa pública (em % do total), em Portugal, em 2021



Fonte: INE, Contas Nacionais

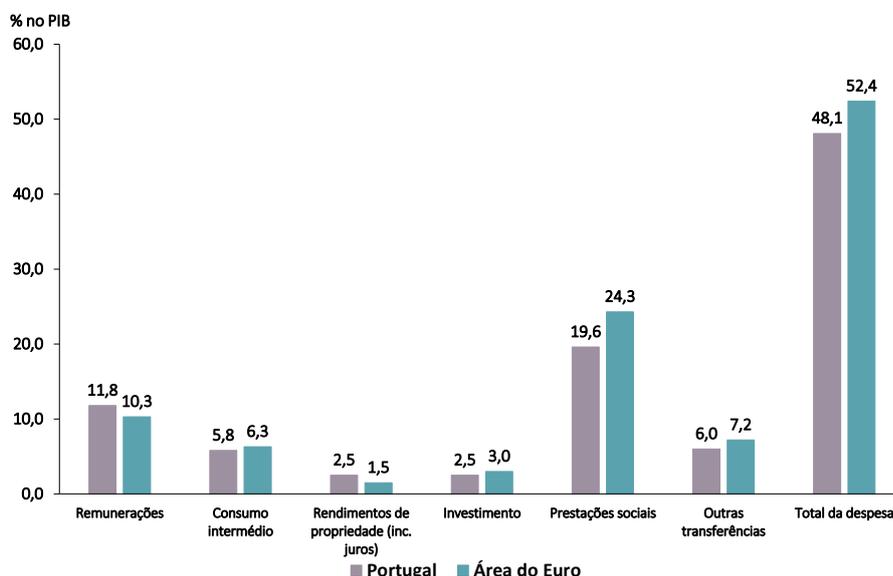
O consumo intermédio atingiu, em 2021, 12,3 mil milhões de euros (+8,2%, relativamente a 2020), representando 12,0% da despesa total, refletindo, em grande medida, o aumento de despesa no setor da saúde associado à aquisição de bens e serviços no âmbito da resposta à pandemia.

O investimento representou 5,3% da despesa total em 2021, registando uma variação positiva de 16,9%, face ao ano anterior, tendo-se despendido 5,4 mil milhões de euros. Este acréscimo deveu-se, principalmente, à despesa realizada pelas empresas de metropolitano de Lisboa e Porto associada à expansão das respetivas redes e aquisição de material circulante e à aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital pelo Ministério da Educação.

Comparando com a área do Euro e tomando com referência o PIB, verifica-se que Portugal apresenta pesos relativamente maiores da despesa pública com remunerações e com pagamento de rendimentos de propriedade, e relativamente menores da despesa pública com prestações sociais, consumo intermédio e investimento (ver figura 4).



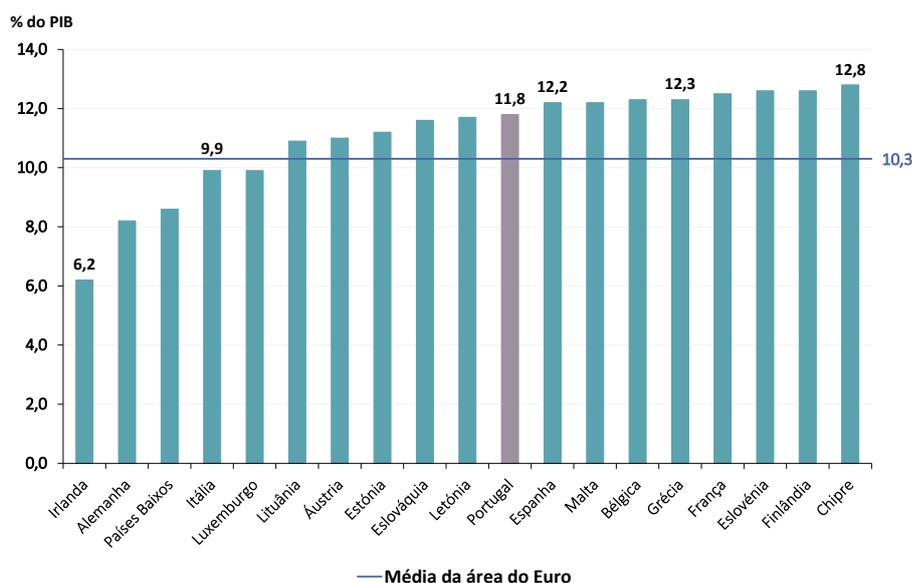
Figura 4. Peso das componentes da despesa pública, em Portugal e na área do Euro, em 2021 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Detalhando a comparação com os Estados Membros que integram a área do Euro, começando pelas remunerações, em 2021, Portugal encontrava-se a meio da tabela entre os 19 países da área do Euro, com um valor (11,8%) inferior ao de Espanha e Grécia (12,2% e 12,3%, respetivamente) mas superior tanto ao de Itália (9,9%) como à média da área do Euro (10,3%).

Figura 5. Peso das remunerações da administração pública no PIB, nos países da área do Euro, em 2021

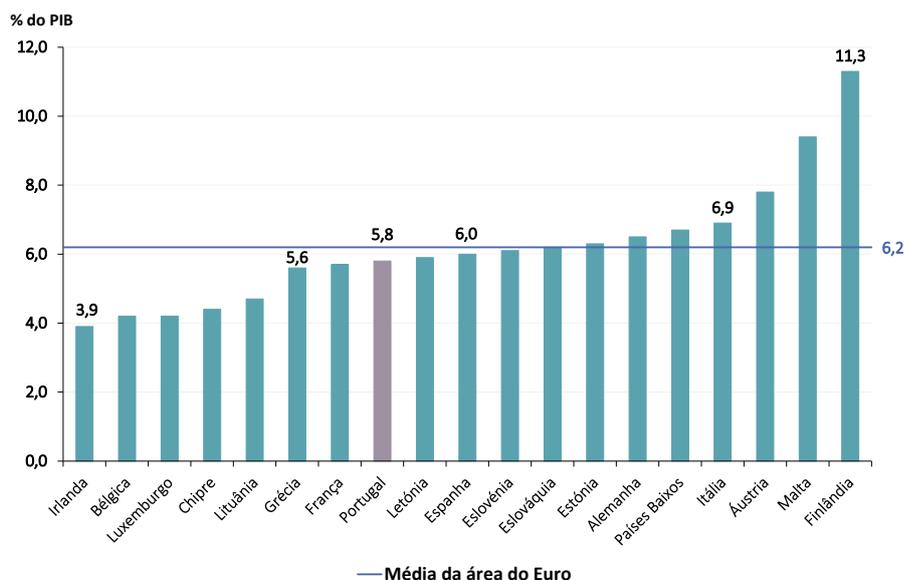


Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



Relativamente ao consumo intermédio, o peso no PIB, em Portugal, foi inferior (5,8%) ao de Espanha e Itália (6,0% e 6,9%, respetivamente) mas superior ao da Grécia (5,6%), situando a média do conjunto dos países da área do Euro em 6,2%.

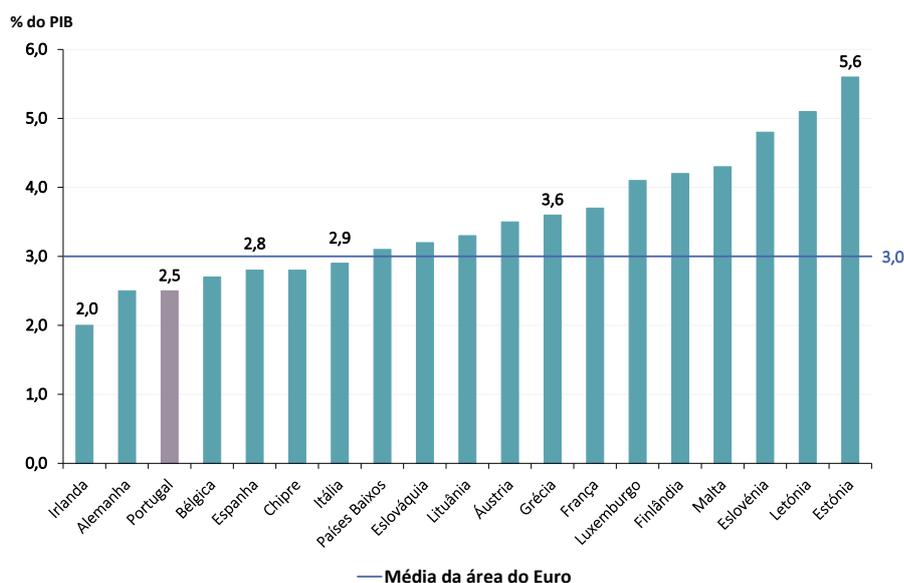
Figura 6. Peso do consumo intermédio público no PIB, nos países da área do Euro, em 2021



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Quanto ao peso relativo do investimento no PIB, em 2021, não obstante o seu aumento como atrás referido, Portugal salienta-se por continuar a apresentar um dos valores mais baixos (2,5%) entre os países da área do Euro (cujas média foi de 3%).

Figura 7. Peso do investimento público no PIB, nos países da área do Euro, em 2021

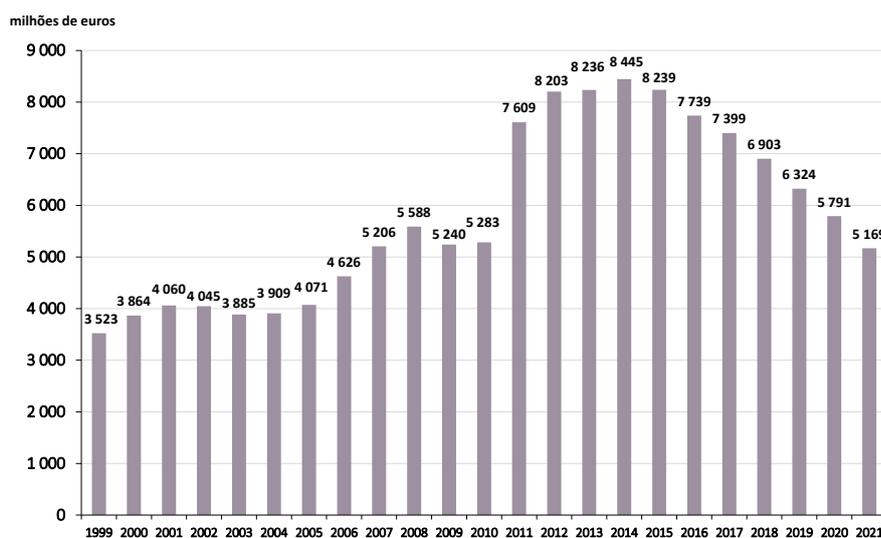


Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



Em 2021, Portugal pagou cerca de 5,2 mil milhões de euros em juros relativos à sua dívida pública, o que representou uma redução de 10,8% face ao ano anterior e de 38,8% relativamente ao valor registado em 2014, ano da conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira.

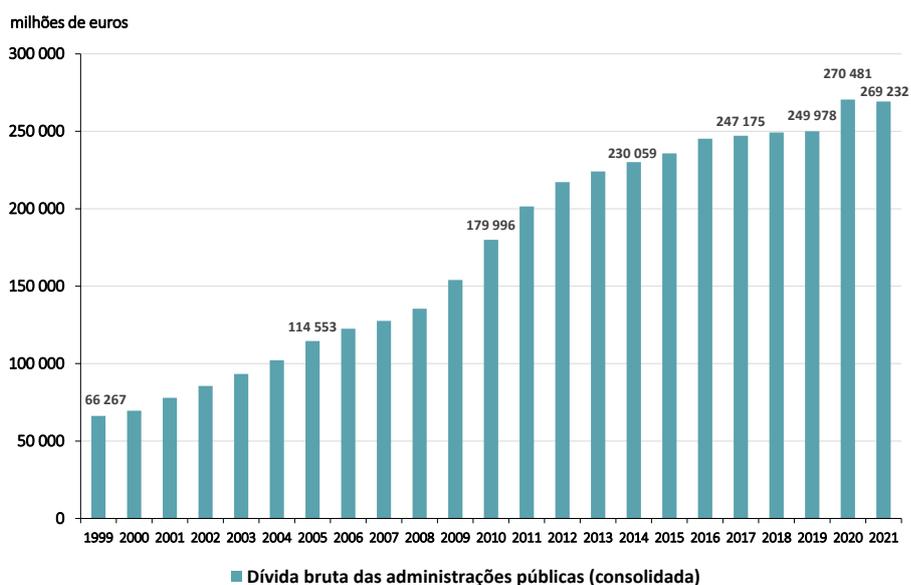
Figura 8. Evolução dos juros pagos



Fonte: INE, Contas Nacionais

A evolução decrescente dos juros pagos, a partir de 2014, é sobretudo resultado da redução das taxas de juro, uma vez que a evolução da dívida bruta das administrações públicas (consolidada) foi, em geral, crescente.

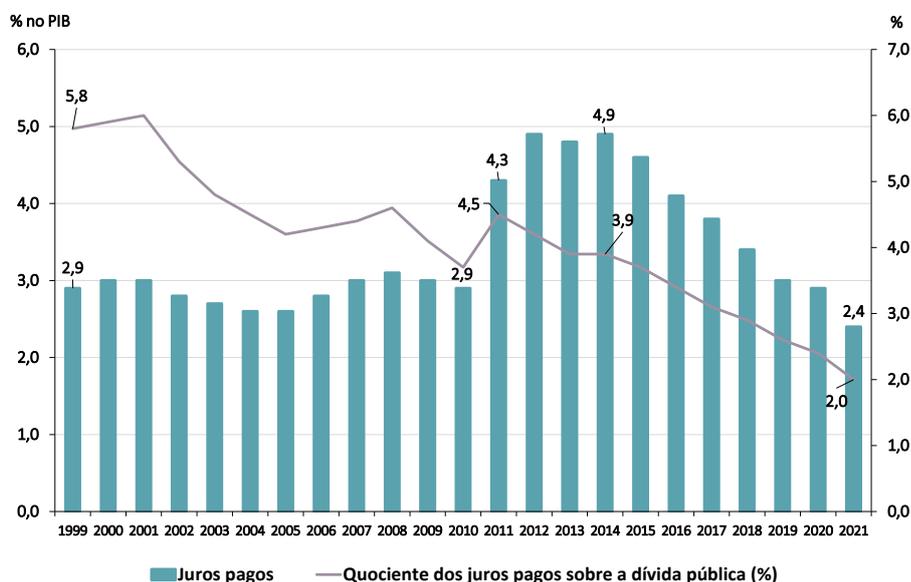
Figura 9. Evolução da dívida bruta das administrações públicas (consolidada)



Fonte: Banco de Portugal



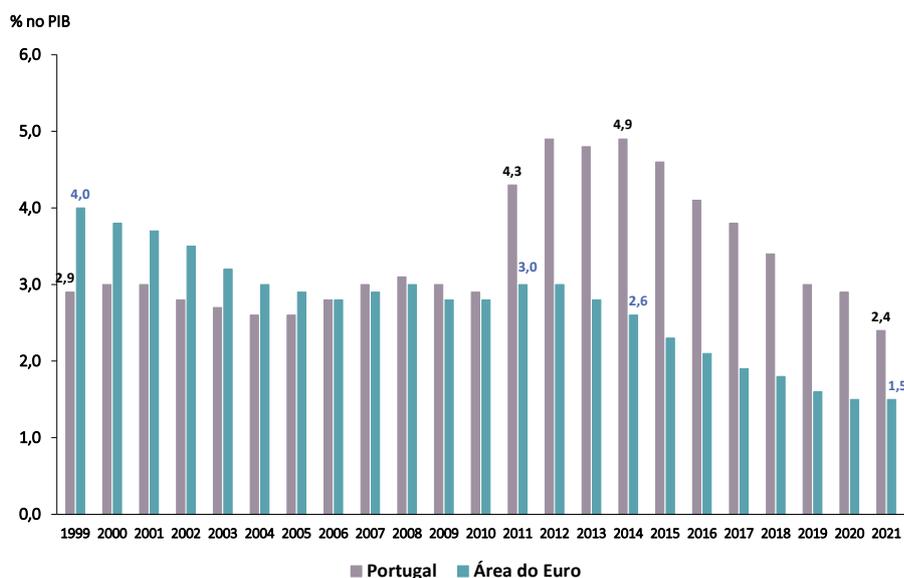
Figura 10. Evolução dos juros pagos e do quociente dos juros pagos sobre a dívida pública do ano anterior



Fonte: INE, Contas Nacionais; Banco de Portugal

Comparando com o conjunto da área do Euro, em 2011 verifica-se um aumento substancial do peso dos juros pagos no PIB em Portugal face à zona do Euro, quando o acesso do país aos mercados da dívida ficou fortemente limitado, em plena crise financeira. Nesse ano, o peso dos juros pagos atingiu 4,3% do PIB (contra 3% no conjunto dos países da área do Euro), progredindo para um máximo, em 2014, de 4,9%, quando o valor deste indicador para a área do Euro foi 2,6%. Desde então, o peso dos juros pagos no PIB tem vindo a descer, situando-se, ainda assim, muito acima do registado para o conjunto da área do Euro.

Figura 11. Evolução do peso dos juros pagos, em Portugal e na área do Euro (em % do PIB)

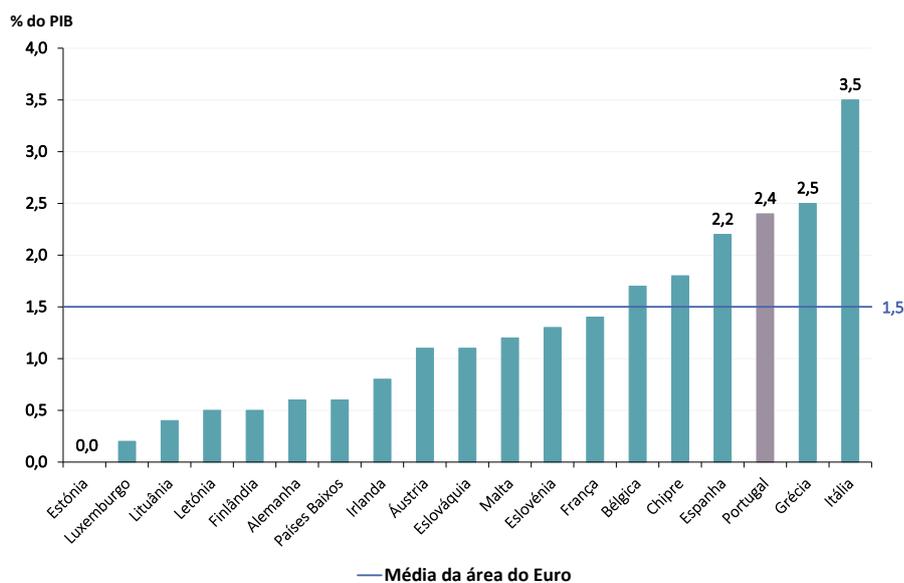


Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



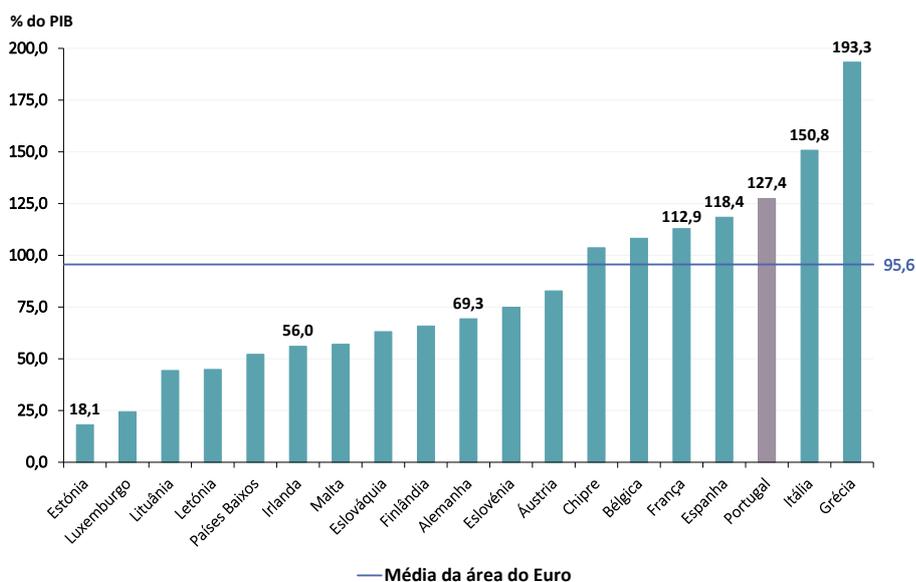
Focando a análise exclusivamente em 2021, Portugal registou um dos valores mais altos no peso dos juros pagos no PIB (2,4%), sendo apenas ultrapassado pela Grécia (2,5%) e pela Itália (3,5%), países que apresentaram também um nível de dívida pública, em percentagem do PIB, superior ao nosso país.

Figura 12. Peso dos juros pagos no PIB, nos países da área do Euro, em 2021



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Figura 13. Peso da dívida bruta das administrações públicas (consolidada) no PIB, nos países da área do Euro, em 2021



Fonte: Banco de Portugal; Eurostat



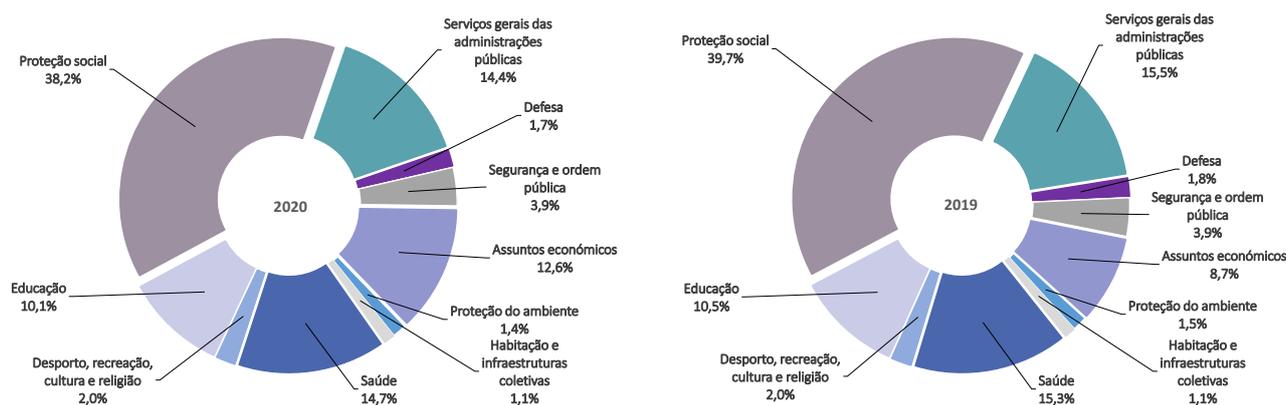
## II. Classificação da despesa por funções

Para além da classificação económica, a despesa pública também é classificada por funções (COFOG). Esta classificação complementa a classificação económica, fornecendo informação sobre as finalidades da despesa, ampliando assim o quadro analítico para avaliar a qualidade da despesa pública. No entanto, não é possível dispor desta informação para 2021, visto que, as suas principais bases informativas, a Conta Geral do Estado e a Informação Empresarial Simplificada, ainda não estão disponíveis, constituindo 2020 o ano mais recente com informação disponível.

Na despesa pública, a principal função tem sido a proteção social, concentrando 38,2% do total da despesa em 2020, a grande distância das outras funções (ver descrição detalhada na nota metodológica no fim deste destaque). Seguiu-se a função saúde, representando 14,7% do total da despesa e, em terceiro lugar, com um peso de 14,4%, a função dos serviços gerais das administrações públicas (que integra os juros pagos). Por fim, assinala-se que as despesas em assuntos económicos e com a função educação representaram, respetivamente, 12,6% e 10,1% do total da despesa pública.

Comparando com 2019, verifica-se que as medidas de combate à pandemia influenciaram o peso relativo da despesa em assuntos económicos (+3,9 p.p.), observando-se um aumento de 58% da despesa nesta rubrica, sobretudo em resultado do aumento dos subsídios pagos e do aumento de capital, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, à TAP Air Portugal. Em consequência, a maioria das restantes rubricas registou uma redução do respetivo peso relativo em 2020, nomeadamente a despesa em saúde (-0,6 p.p., apesar do aumento de 4,1%), que ainda assim passou a ser a segunda mais importante (terceira posição em 2019).

Figura 14. Despesa pública por funções (em % do total), em 2019 e 2020



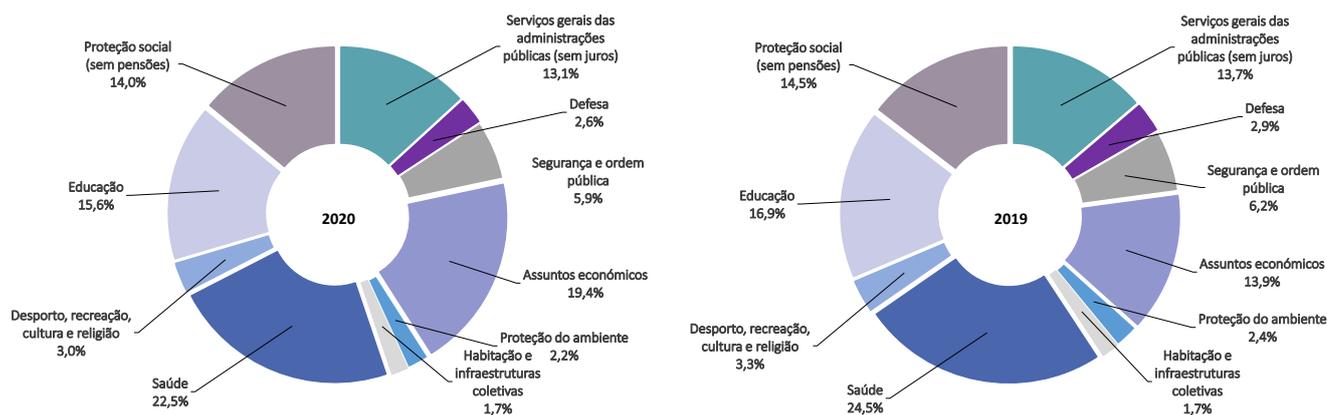
Fonte: INE, Contas Nacionais

Cingindo a análise à despesa primária (visto que os juros pagos estão largamente condicionados pelo comportamento das taxas de juro como se viu atrás) e excluindo ainda a despesa com pensões, que pela sua magnitude dificulta a identificação de alterações na estrutura da despesa, a principal função neste agregado restrito é a da saúde (22,5%) seguida dos assuntos económicos e da educação (19,4% e 15,6%, respetivamente).



Comparando com 2019, entre estas três funções, apenas a função relativa aos assuntos económicos aumentou de peso relativo (ver figura 15).

Figura 15. Despesa pública primária (excluindo as pensões) por funções, em 2019 e 2020

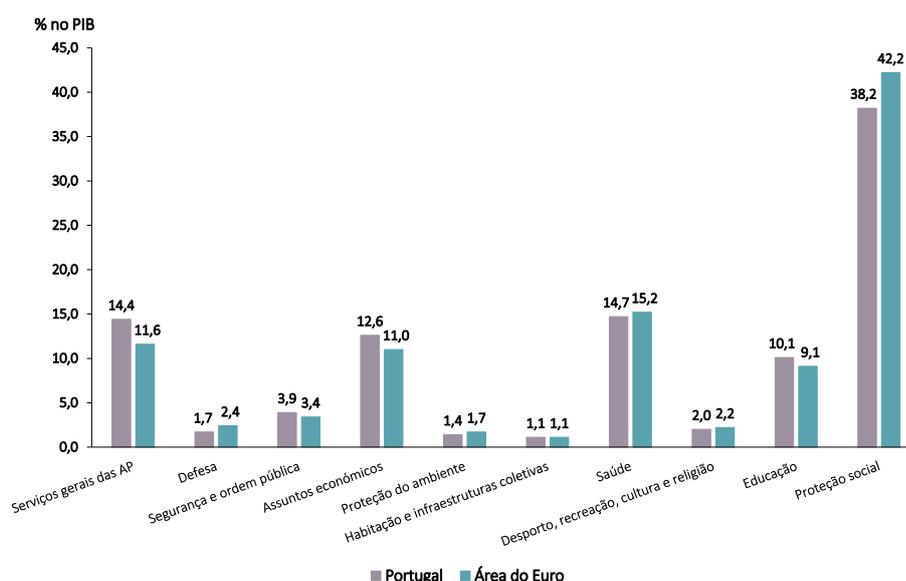


Fonte: INE, Contas Nacionais

Comparando a estrutura da despesa pública por funções com o conjunto da área do Euro, em 2020, Portugal apresentou pesos relativos mais elevados da despesa nas funções de educação, de assuntos económicos, de segurança e ordem pública e de serviços gerais das administrações públicas (que inclui os juros pagos) que o verificado na área do Euro. Em contrapartida, na área do Euro foi maior o peso relativo das funções de proteção social, de saúde e de defesa.

A figura 16 mostra que a estrutura da despesa por funções de Portugal e da área do Euro é bastante similar.

Figura 16. Despesa pública por funções, em Portugal e na área do Euro, em 2020



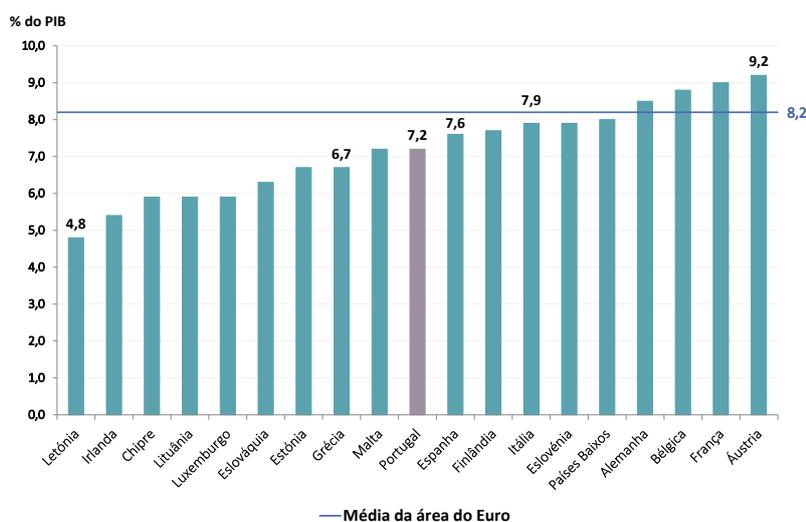
Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



Em 2020, Portugal encontrava-se a meio da tabela relativamente ao peso das despesas em saúde em percentagem do PIB (7,2%), porém, ligeiramente inferior à média da área do Euro, que se fixou em 8,2%.

Comparativamente com 2019, o peso das despesas em saúde no PIB em 2020 aumentou, em Portugal, 0,7 p.p., enquanto, para a média do conjunto dos países da área do Euro o aumento foi de 1,1 p.p., indicando um acréscimo importante deste tipo de despesas no contexto da pandemia COVID-19.

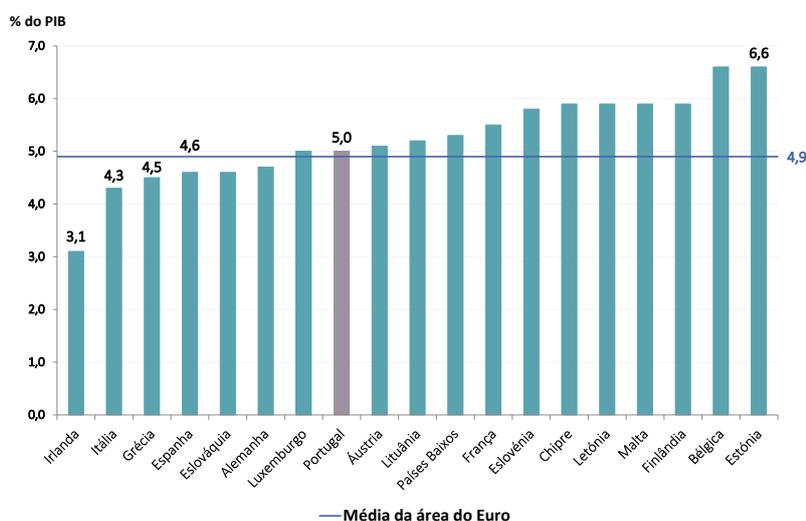
Figura 17. Peso da despesa em saúde, nos países da área do Euro, em 2020 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Relativamente ao peso da despesa pública em educação, Portugal apresentava, em 2020, um valor (5,0%) ligeiramente superior à média da área do Euro (4,9%). Esse peso foi superior ao observado em Itália, Grécia e Espanha.

Figura 18. Peso da despesa em educação, nos países da área do Euro, em 2020 (em % do PIB)

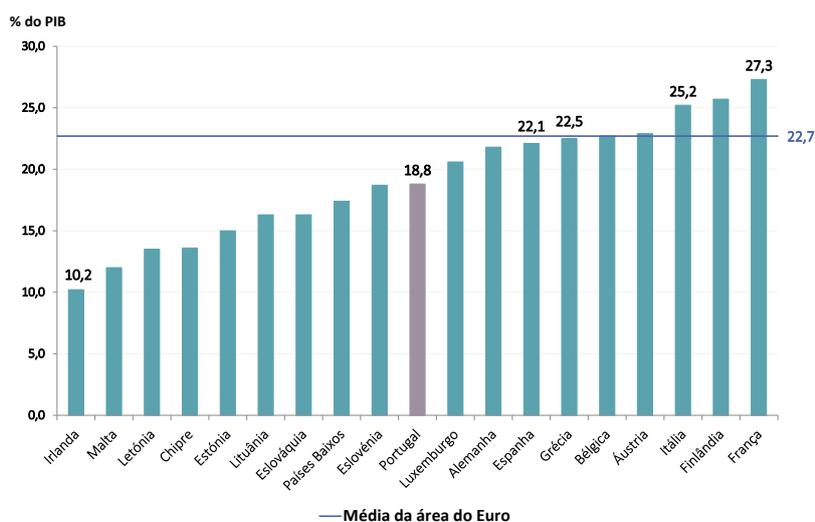


Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



Finalmente, quanto ao peso da despesa pública em proteção social, apesar de Portugal se encontrar a meio da tabela, com um valor de 18,8%, este é inferior à média da área do Euro (22,7%). Verifica-se também que Espanha, Grécia e Itália apresentavam um peso deste tipo de despesa superior ao português.

Figura 19. Peso da despesa em proteção social, nos países da área do Euro, em 2020 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



## NOTA METODOLÓGICA

Em termos económicos, a despesa pública é constituída pelas seguintes operações SEC:

### REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS (D.1)

A remuneração dos empregados é definida como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos num período contabilístico. Constituem remuneração dos empregados os ordenados e salários e as contribuições sociais dos empregadores.

### CONSUMO INTERMÉDIO (P.2) + OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO PAGOS (D.29) + IMPOSTOS CORRENTES SOBRE O RENDIMENTO, O PATRIMÓNIO, ETC. PAGOS (D.5)

O consumo intermédio consiste nos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços são transformados ou utilizados no processo produtivo.

Os outros impostos sobre a produção são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

Os impostos correntes sobre o rendimento, o património, etc. abrangem todos os pagamentos obrigatórios sem contrapartida, em dinheiro ou em espécie, cobrados periodicamente pela administração pública e pelo resto do mundo sobre o rendimento e o património das unidades institucionais e alguns impostos periódicos não baseados no rendimento nem no património.

### RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE (D.4)

Rendimentos de propriedade são os rendimentos gerados quando os detentores de ativos financeiros e de recursos naturais os colocam à disposição de outras unidades institucionais. O rendimento a pagar pela utilização de ativos financeiros chama-se rendimento de investimento, enquanto o que se paga pela utilização de um recurso natural se chama renda. Os rendimentos de propriedade correspondem à soma dos rendimentos do investimento e das rendas.

Os rendimentos de propriedade podem assumir a natureza de juros, rendimentos distribuídos das sociedades, lucros de investimento direto estrangeiro reinvestidos, rendas e outros rendimentos de investimentos.



#### PRESTAÇÕES SOCIAIS (D.6)

As prestações sociais são transferências para as famílias, em dinheiro ou em espécie, destinadas a cobrir os encargos financeiros resultantes de um certo número de riscos ou necessidades, e efetuadas através de regimes organizados de forma coletiva ou, fora desses regimes, por unidades das administrações públicas. Incluem os pagamentos feitos pelas administrações públicas aos produtores que beneficiem famílias individualmente e efetuados no âmbito de riscos ou necessidades sociais.

São riscos ou necessidades que podem dar lugar a prestações sociais a doença, a invalidez, a incapacidade, o acidente de trabalho ou doença profissional, a velhice, a sobrevivência, a maternidade, a família, a promoção do emprego, o desemprego, a habitação, a educação e outras necessidades básicas.

#### FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL (P.5) + AQUISIÇÕES LÍQUIDAS DE CESSÕES DE ATIVOS NÃO PRODUZIDOS (NP)

A formação bruta de capital engloba a formação bruta de capital fixo, a variação de existências e as aquisições líquidas de cessões de objetos de valor.

Os ativos não produzidos abrangem os ativos não produzidos no âmbito do conceito de produção, mas utilizáveis na produção de bens e serviços e classificam-se em três categorias: aquisições líquidas de cessões de recursos naturais, aquisições líquidas de cessões de contratos, locações e licenças e compras líquidas de vendas de goodwill e ativos de marketing.

#### SUBSÍDIOS (D.3)

Os subsídios são transferências correntes sem contrapartida que as administrações públicas ou as instituições da União Europeia fazem a produtores residentes.

#### OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (D.7)

São transações correntes, em dinheiro ou em espécie, efetuados pelas administrações públicas a outros setores institucionais residentes ou não residentes.

#### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (D.9)

São transações de capital, em dinheiro ou em espécie, efetuados pelas administrações públicas a outros setores institucionais residentes ou não residentes.



A classificação funcional da despesa pública desagrega-se em 10 divisões:

### 01 SERVIÇOS GERAIS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Esta divisão compreende as despesas dos serviços gerais das Administrações Públicas, decorrentes das atividades que exercem em benefício da coletividade, com a administração e funcionamento dos órgãos executivos e legislativos a todos os níveis do executivo e da Administração Pública, nomeadamente, administração financeira e fiscal, negócios estrangeiros, ajuda económica e externa, serviços gerais de planeamento e estatística, encargos com a dívida pública e transferências de carácter geral entre diferentes níveis da AP.

As despesas com estes serviços coletivos incluem ainda a produção e divulgação de informação e documentação geral, estatísticas sobre administração financeira e fiscal, atividades de investigação fundamental e atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental no âmbito dos serviços gerais da Administração Pública.

### 02 DEFESA

Esta divisão compreende as despesas com a defesa, suportadas pelas Administrações Públicas, decorrentes do exercício desta função em benefício da coletividade, nomeadamente com a administração de assuntos e serviços de defesa no âmbito das competências das Forças Armadas (forças terrestres, navais, aéreas, especiais de defesa, envolvendo serviços e comandos de engenharia, transporte, comunicações, informações, estruturas, etc.), da gestão e apoio das forças de defesa civil (elaboração de planos, de emergência, realização de exercícios simulados, etc.) envolvendo instituições e população civil.

As despesas com estes serviços coletivos, incluem ainda atividades como a formulação, administração, coordenação e acompanhamento de políticas, planos, programas e orçamentos gerais, produção e divulgação de informação geral, documentação técnicas e estatísticas sobre a defesa, bem como a atividade de investigação aplicada e desenvolvimento experimental, relacionada.

### 03 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Esta divisão compreende as despesas com segurança e ordem pública, proteção civil e justiça, suportadas pelas Administrações Públicas, decorrentes das atividades que exercem em benefício da coletividade, nomeadamente no âmbito das competências das forças regulares e auxiliares financiadas pelas autoridades públicas que velam pela ordem pública ou pela segurança dos cidadãos e do Estado (Polícia, Guardas, Forças Policiais Portuárias, Fronteiriças, Costeiras, de Trânsito e de outras forças policiais especiais) independentemente dos serviços executados, atividades de proteção e de combate a incêndios e outras catástrofes naturais e ainda as atividades desenvolvidas no âmbito dos tribunais (administrativos, civis e criminais), do sistema de administração de justiça e respetivos serviços administrativos incluindo a administração e o funcionamento de estabelecimentos prisionais.



As despesas com estes serviços coletivos incluem ainda atividades como a formulação, administração, coordenação e acompanhamento de políticas, planos, programas e orçamentos gerais relacionados com a segurança e ordem, proteção civil e justiça, produção e divulgação de informação geral, documentação técnica, estatísticas sobre estes assuntos, subvenções e empréstimos para o desenvolvimento destes setores, bem como atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental.

#### 04 ASSUNTOS ECONÓMICOS

Esta divisão compreende as despesas suportadas pelas Administrações Públicas, com os serviços dos diversos setores produtivos da economia decorrentes das atividades que exercem em benefício da coletividade, nomeadamente, com a administração, regulamentação e funcionamento de assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral; agricultura, silvicultura, exploração florestal, pesca e caça; combustíveis, eletricidade e outras fontes de energia; indústria extrativa (exceto combustíveis minerais), transformadora e construção; transportes; comunicações e turismo.

As despesas com estes serviços coletivos incluem ainda atividades como a formulação e aplicação das respetivas políticas em alguns destes setores, produção e divulgação de informação geral, referente a cada setor, documentação técnica e estatísticas sobre estes assuntos, subvenções e empréstimos para o desenvolvimento destes setores, atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental, relacionadas.

#### 05 PROTEÇÃO DO AMBIENTE

Esta Divisão compreende as despesas com a proteção do ambiente suportadas pelas Administrações Públicas, decorrentes das atividades que exercem em benefício da coletividade, nomeadamente, com a administração de assuntos e serviços no âmbito da gestão de resíduos, águas residuais, redução da poluição, proteção da biodiversidade e da paisagem, subvenções, empréstimos ou subsídios para apoiar estas atividades.

As despesas com estes serviços coletivos, incluem ainda atividades como a formulação, administração, coordenação e acompanhamento de políticas, preparação e aplicação de legislação e normas relacionadas com proteção do ambiente, bem como despesas com a supervisão, inspeção, funcionamento ou apoio aos diversos subsistemas no âmbito da proteção do ambiente e atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental relacionado.

#### 06 HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURAS COLETIVAS

Esta divisão compreende as despesas suportadas pelas Administrações Públicas com os serviços coletivos, para desenvolvimento do parque habitacional (habitações, áreas residenciais, jardins, etc.), nomeadamente, aquisição de terrenos para habitação, construção de equipamentos coletivos, construção ou aquisição de terrenos residenciais, eliminação de bairros degradados e criação de bairros sociais, promoção, supervisão e avaliação de atividades de desenvolvimento do setor de habitação, abastecimento de água, iluminação pública, subvenções e empréstimos para o desenvolvimento deste setor.



As despesas com serviços coletivos, incluem ainda atividades como a formulação, administração, coordenação e acompanhamento de programas, orçamentos gerais, planos, preparação e aplicação de legislação e normas relacionadas com a habitação e equipamentos coletivos, atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental relacionado.

#### 07 SAÚDE

Esta divisão compreende as despesas de saúde das Administrações Públicas decorrentes das atividades que exercem ao disponibilizar bens ou serviços, numa base individual (indivíduos e família) e coletiva, nomeadamente, medicamentos, artigos terapêuticos, próteses, serviços médicos em ambulatório, serviços hospitalares com e sem internamento, serviços de saúde pública, serviços médicos e paramédicos em ambulatório, investigação, desenvolvimento e outros serviços relacionados com a saúde.

Também se inclui a despesa com a formulação e administração das políticas governamentais, estabelecimento e aplicação de normas destinadas a profissionais médicos e paramédicos, hospitais, clínicas, consultórios e atividades de Investigação e Desenvolvimento relacionadas com a saúde.

#### 08 DESPORTO, RECREAÇÃO, CULTURA E RELIGIÃO

Esta divisão compreende as despesas com desporto, lazer, entretenimento, cultura e religião pelas Administrações Públicas, decorrentes das atividades que exercem ao disponibilizar bens ou serviços numa base individual (indivíduos e famílias) e numa base coletiva, nomeadamente, promovendo ou custeando a aprendizagem e prática desportiva, atividades e locais para lazer (parques de campismo, piscinas e parques infantis), acesso a bibliotecas, museus, espetáculos ao vivo, produção de emissões televisivas e radiofónicas, edição de livros, jornais e revistas, serviços religiosos e outros serviços prestados à coletividade.

Inclui-se também as despesas com formulação e a administração das políticas governamentais; preparação e aplicação de legislação e normas para providenciar serviços recreativos e culturais; atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental, relacionadas com assuntos e serviços de lazer, entretenimento, cultura e religião.

#### 09 EDUCAÇÃO

Esta divisão compreende as despesas de educação pelas Administrações Públicas, decorrentes das atividades que exercem com todo o tipo de ensino (desde o pré-escolar ao superior), em qualquer nível, área ou regime em que seja realizado o ensino/formação.

Inclui despesas com cursos profissionalizantes, cursos de línguas estrangeiras, cursos de desenvolvimento cultural, cursos de informática, explicações, assim como do ensino de estabelecimentos militares cujos programas são similares aos dos seus congéneres civis, estabelecimentos de ensino relacionados com entidades policiais que ofereçam um programa de ensino geral além da formação específica relacionada com a atividade policial.



Inclui-se também as despesas com a formulação e administração das políticas governamentais; estabelecimento e aplicação de normas; licenciamento e supervisão de estabelecimentos de ensino; investigação e desenvolvimento no âmbito da educação.

#### 10 PROTEÇÃO SOCIAL

Esta divisão compreende as despesas de proteção social pelas Administrações Públicas decorrentes das atividades que exercem ao disponibilizar bens ou serviços numa base individual (indivíduos e família) e coletiva, nomeadamente, promovendo ou custeando assistência na doença, invalidez, velhice, sobrevivência, família (descendentes ou equiparados), no desemprego, alojamento e exclusão social, formulação e acompanhamento de políticas, planos, programas e orçamentos gerais relacionados com a proteção social.

Inclui-se também as despesas com a formulação e aplicação de legislação e normas para serviços de proteção social e atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental relacionadas com assuntos de proteção social.

#### SIGLAS E DESIGNAÇÕES

COFOG – Classificação da despesa pública por funções

PIB – Produto Interno Bruto

SEC2010 – Sistema Europeu de Contas Nacionais - 2010